

## PERSPECTIVAS PARA A SAFRA DE VERÃO, 1987/88, ESTADO DE SÃO PAULO

Alceu A. Veiga Filho  
Nilda T. Cardoso de Mello  
Valquíria da Silva

### 1 - INTRODUÇÃO

O processo de tomada de decisão dos agricultores é, frequentemente, distorcido pelo aumento de incerteza gerado na execução da política agrícola. Exemplo histórico desse fato é a aplicação compensatória de medidas quando uma delas se verifica ineficiente pela forma como foi implantada; esse é o caso dos contingenciamentos aos excedentes agrícolas, dos tabelamentos de preços e da supervalorização cambial compensado pela prática de subsídios mantidos por longos anos ou, ainda, por uma política fiscal bastante indulgente com respeito a alguns tributos.

Reconhecidamente isso ocorre porque a política agrícola tem sido desenvolvida em resposta às condições macroeconômicas de curto prazo da economia, adaptando-se os instrumentos de política às possibilidades do momento, sem ter em mente uma perspectiva de mais longo prazo. A consequência desse procedimento é tornar os instrumentos de política agrícola ineficientes uma vez que são usados de maneira inadequada aos objetivos para os quais foram estruturados e, mais grave, impedir o funcionamento pleno do mercado.

Ademais, essa forma de agir obriga o Governo a intervir para corrigir distorções que sua própria atuação provoca, como é o caso recente da maior presença do Estado na comercialização de produtos agrícolas, substituindo os agentes privados, além de ficar mais sujeito a interesses corporativistas em função da marca aleatória que imprime na execução da política agrícola.

Para inverter essa situação o pressuposto a perseguir deve ser aquele que leve em conta fundamentalmente a regra da não intervenção no mercado, com os instrumentos de política agrícola sendo aplicados diretamente. Isso implica, por exemplo, em estabelecer preços mínimos que não substituam preços de mercado - salvaguardas à parte - e cujo alcance seja limitado ao objetivo de reduzir riscos de preços esperados, cumprindo, além disso um papel complementar aos demais instrumentos, como crédito rural, Valores Básicos de Custeio (VBCs), que devem ser propostos estritamente em relação aos dispêndios diretos, com cobertura total deslocando para os limites de financiamento a problemática do incentivo/desincentivo em função das condições de mercado e da capacidade de autofinanciamento da cultura.

É exatamente sob esse pressuposto que serão analisadas as perspectivas para a safra que se inicia no Estado, tendo em vista os VBCs e os preços-base vigorando em 1987/88. Para cumprir a finalidade proposta, os indicadores utilizados como base de comparação serão aqueles estimados pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), descritos a seguir, juntamente com as culturas escolhidas e a metodologia utilizada.

## 2 - PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A escolha dos produtos, para análise, baseou-se na importância relativa à produção agrícola no Estado de São Paulo. No tocante às faixas de produtividade, essas foram definidas em função das planilhas de coeficientes técnicos de produção elaboradas pelo IEA, das quais originaram-se as estimativas do Custo Operacional Total (COT) da produção<sup>(1)</sup> e do VBC-base, calculados para o mês de julho de 1987.

Para avaliar a capacidade de autofinanciamento da cultura utilizou-se a relação entre receita líquida - entendida como a diferença entre receita bruta e COT - e receita bruta nos últimos quatro anos agrícolas<sup>(2)</sup>.

Esses indicadores foram comparados com os VBCs e preços-base para a safra 1987/88, divulgados nos meses de julho e agosto de 1987, respectivamente. Além disso, a relação preço-base/custo compõe o que se denominou margem de remuneração obtida, a qual se espera que cubra no mínimo os custos dos demais fatores de produção não considerados no COT. É razoável esperar, por outro lado, que esse percentual de cobertura se situe no mínimo variando entre 20% e 30%<sup>(3)</sup>.

## 3 - COMPORTAMENTO ESPERADO DA SAFRA 1987/88

Da análise conjunta dos instrumentos Valor Básico de Custeio e preço-base e da capacidade de autofinanciamento pode-se esperar crescimento de área cultivada, no Estado, das culturas de feijão das águas e soja (quadro 1). Para o feijão, apesar do VBC ter sido fixado abaixo do valor necessário estimado pelo IEA, as possibilidades do diferencial ser coberto com recursos próprios são boas pelo desempenho econômico da cultura apresentado nas últimas safras. Além disso, o preço-base aparece como agente estimulador, resultando em margem de remuneração de 30%. A soja, apesar de não ter 100% do limite de financiamento para médios e grandes produtores, obteve VBC altamente estimulante, contando ainda com expressiva capacidade para autofinanciamento. No que se refere ao preço-base, considera-se estimulante pela margem de remuneração estimada, embora esteja abaixo do preço de mercado praticado em agosto de 1987.

As culturas de algodão e mandioca apresentam-se com tendência à expansão ou pelo menos manutenção de área. Especificamente para a mandioca, o crescimento da área cultivada, ainda que os indicadores considerados apresentem-se em níveis razoáveis, está na dependência de um posicionamento claro do Governo Federal quanto a utilização da fari

(1) Matsunaga, Minoru et alii. Metodologia de custo de produção utilizada pelo IEA. Agricultura em São Paulo, v.23, t.1, 1976, p.123-139.

(2) Prognóstico 1983/84-1986/87. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA, 1983-1986. v.12-15.

(3) Veiga FQ, Alceu de A. Comentários sobre os preços mínimos e sugestões para a safra 1983/84. Informações Econômicas, v.13, n.6, 1983, p.19-26.

QUADRO 1. - Valores Básicos de Custeio, Preços-Base Oficiais e Indicadores Estimados pelo Instituto de Economia Agrícola, Principais Culturas, Estado de São Paulo, Safra 1987/88

Cultura	Faixa de produtividade (kg/ha)	VBC-base/ha julho de 1987					Preço-base Ago/87 Cz\$/unidade (5)	Custo oper. total Cz\$/unidade (6)	Margem de remuneração (%) (5)/(6)
		Oficial		Proposto pelo IEA		Relação(%) (2)/(4)			
		Cz\$ (1)	OTN (2)	Cz\$ (3)	OTN (4)				
Algodão	de 1.801 a 2.200	19.440	53,04	21.063	57,47	-8	245	163/Ⓐ	50
Amendoim das águas	de 1.401 a 2.300	9.360	25,54	13.930	38,01	-33	191	213/sc.25kg	-10
Arroz irrigado	de 3.001 a 3.600	11.330	30,91	15.237	41,58	-26	403	290/sc.50kg	39
Arroz de sequeiro	acima de 1.600	7.110	19,40	7.970	21,75	-11	415	370/sc.60kg	12
Feijão das águas	de 801 a 1.000	8.350	22,78	10.470	28,57	-20	1.050	805/sc.60kg	30
Mandioca	de 18.000 a 24.000	9.540	26,03	10.845	29,59	-12	1.080	614/ton.	76
Milho	de 2.501 a 3.000	6.380	17,41	7.845	21,41	-19	265	182/sc.60kg	46
Soja	de 1.751 a 2.000	7.560	20,63	5.920	16,15	+28	375	274/sc.60kg	37

Fonte: Elaborado a partir de dados básicos do Instituto de Economia Agrícola(IEA). Ministério da Agricultura e Companhia de Financiamento da Produção (CFP).

nha de mandioca como substituto da do trigo, tendo em vista que a produção no Estado tem enfrentado problemas de colocação junto à indústria, além da não concretização do preço mínimo ao produtor. Cabe ressaltar ainda que apesar da margem de remuneração prevista ser de 76%, deve-se considerar que essa cultura apresenta um ciclo mais longo que as demais e, portanto, circulação mais lenta do capital.

Num outro grupo aparece o arroz irrigado e o milho, dos quais espera-se manutenção de área. Para arroz irrigado um aumento de produção poderá ocorrer em função do crescimento da produtividade, que vem apresentando desempenho positivo nos últimos anos. Para a cultura do milho, embora a análise conjunta dos indicadores evidencie estímulo, a competição em área com a soja será o principal fator limitante à expansão de seu cultivo, ainda que apresente maior margem de remuneração, esperando-se que a área cultivada permaneça próxima à registrada na safra 1985/86.

A redução de área deverá ser observada nos cultivos de amendoim das águas e arroz de sequeiro. A produção de amendoim, no Estado, vem enfrentando dificuldades nas últimas safras, e os indicadores de desempenho estimados demonstram que essa situação deverá persistir no ano agrícola que se inicia (margem de -11%). Contudo, na região de Ribeirão Preto é provável que não haja redução na área plantada, tendo em vista que essa cultura vem sendo rotacionada com a cana-de-açúcar, onde o produtor dispõe de melhores condições para comercialização, além de arcar com custos menores que os observados na região de Marília. No que se refere ao arroz de sequeiro, o valor do VBC fixado apresenta-se aquém da necessidade estimada pelo IEA, sendo que os produtores praticamente não possuem capacidade para autofinanciamento. E ainda, o preço mínimo divulgado pelo Ministério da Agricultura, deverá resultar em baixa margem de remuneração, daí se esperar redução no cultivo.

#### 4 - COMENTÁRIOS FINAIS

A análise efetuada sugere que principalmente os VBCs estão defasados para o Estado de São Paulo, não obedecendo a estratégia de cobrir totalmente os dispêndios diretos das culturas estudadas, com exceção da soja e em menor escala para o algodão, diferenciando-se sobremaneira nas culturas do amendoim, arroz, feijão, mandioca e milho. Os preços-base, por sua vez, com exceção do amendoim e arroz de sequeiro, permitem margens de remuneração de maneira geral razoáveis dentro da faixa suposta, apresentando-se nos valores estabelecidos, muito próximos aos estimados pelo IEA<sup>(4)</sup>, devendo-se traduzir isoladamente em um fator de estímulo ao plantio.

A análise específica por produto, conjugada à capacidade de autofinanciamento, mostrou que existem possibilidades de expansão de área de feijão e soja, enquanto os demais produtos deverão no mínimo manter área, com exceção do amendoim e arroz de sequeiro, os quais contam com sérias restrições ao nível das medidas de política estabelecidas.

É de se esperar, portanto, que a próxima safra paulista tenha um desempenho, em termos de produção, similar à de 1986/87 salvo ocorrência de problemas climáticos ou decisões restritivas ao nível do financiamento à comercialização que sejam, porventura, tomadas proximadamente e que revertam as expectativas dos produtores.

(4) Proposta apresentada pela Secretaria da Agricultura de São Paulo para o Governo Federal.